Extrato Nº 331A/2014

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA E A EMPRESA SANEAMBIENTAL ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA, INT. PARTICIPAÇÃO E FOMENTO EM NEGÓCIOS LTDA, VISANDO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO TRABALHO TECNICO SOCIAL, PARA PRORROGAÇÃO

Por este instrumento Particular de Contrato e na melhor forma do direito, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA**, órgão executivo do **Município de Ubatuba**,pessoa jurídica de direito público interno,inscrita no C.N.P.J.(MF) sob nº 46.482.857/0001-96, situada à Av. Dona Maria Alves, nº 865, Centro, nesta cidade, Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria Municipal de Obras- SMO, neste ato, representada pelo, **MAURICIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO**, portador da cédula de identidade RG: 9.134.848-1 e inscrito no CPF/MF sob n.º 061.623.278-09, doravante denominado **CONTRATANTE**e de outro lado a empresa SANEAMBIENTAL ENGENHARIA , CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA, INT. PARTICIPAÇÕES E FOMENTO EM NEGÓCIOS LTDA, com sede na rua Washington Luiz nº66, 5º andar, sala 54, Centro, Americana, SP, CP 13465-520, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 10.746.408/0001-60, neste ato representada pelo Sr. Guaraci Marcos de Oliveira, portador da Cédula de Identidade RG n.16.570.657 e inscrito no CPF/MF sob o nº 266.763.638-44-, residente e domiciliado na rua Caetés nº 255, Nova Americana, Americana, SP, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, têm entre si justo e contratado, decorrente do Pregão n.º 46/13 consoante o disposto no processo **SC/6429/13**, regido pelas Leis Federais nº 8.666/93, 10.520/02, bem como pelos Decretos Municipais nº 3.362/00, 3432/00 e 4595/06, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO

1.1 O presente termo que se trata na cláusula quarta do contrato original fica prorrogado por 14(quatorze) meses iniciando-se em 09/08/2014 ás 09/10/2015.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO:

2.1Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não foram modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem de perfeito acordo, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, na presença das testemunhas infra-assinadas.

Ubatuba,

09 AGO 2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBATUBA
MAURÍCIO HUMBERTO FORNARI MOROMIZATO

SANEAMBIENTAL – ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO, CONSULTORIA, INT. PARTICIPAÇÕESE FOMENTO EM NEGÓCIOS LTDA
GUARACI MARCOS DE OLIVEIRA

TESTEMUNHAS:

1ª _____ RG 19907453-7

2ª _____ RG 455944231-6